

ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 10.143.462/0001-11

NIRE 35.300.358.091

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
COM GARANTIA FLUTUANTE COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM
SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODEBRECHT TRANSPORT
PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht TransPort Participações S.A. ("Companhia", "OTPP" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Ala B, Butantã, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.143.462/0001-11.

2. PRESENÇA: Banco Bradesco S.A., debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Emissora ("Banco Bradesco") nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Escritura" e "Emissão"), representado pela Sra. Rosa Maria Fernandez Rego e Sr. Edson Roberto Bueno; Odebrecht TransPort S.A., na qualidade de garantidora da Emissão ("Garantidora" ou "OTP"), representada pelo Sr. Adriano Sa de Seixas Maia e Sr. Michael Machado ; e Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), representado na forma de seu Contrato Social; e os representantes da Companhia, o Sr. Adriano Sa de Seixas Maia e o Sr. Michael Machado.

3. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do debenturista representando a totalidade das debêntures emitidas nos termos da Escritura, conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.



[Handwritten signatures and initials]

4. MESA: Presidente: Edson Roberto Bueno, nos termos do item 9.3.1 da Escritura; Secretário(a) Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroa.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) a autorização para a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 174, §3º da Lei 6.404/76 e (b) a autorização para o Agente Fiduciário celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações aqui deliberadas.

Os termos próprios aqui não definidos terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura.

6. DELIBERAÇÕES: O Banco Bradesco S.A, o único debenturista, titular de 100% das Debêntures da Companhia em circulação autorizou:

- a) nos termos do artigo 174, § 3º da Lei 6.404/76, a redução de capital da Companhia, no montante de R\$ 30.613.950,03 (trinta milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos), através da entrega: (i) da participação societária detida pela Companhia no capital social da CONCESSIONARIA ROTA DO ATLÂNTICO S.A., com sede na Rod. PE-009 S/N, Km 38,5 (TDR Norte, 2074), Suape, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 13.799.190/0001-09, NIRE 26.300.019.540, composta por 43.378.000 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, reconhecida pelo método de equivalência patrimonial, no valor de R\$ 30.042.318,22 (trinta milhões, quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); e (ii) da participação societária detida pela Companhia no capital social da ÓTIMA - CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, Conj. 71, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.104.815/0001-13, NIRE 35.300.446.747, composta por 17.745.537 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, reconhecida pelo método de equivalência patrimonial, no valor de R\$ 571.631,81 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).



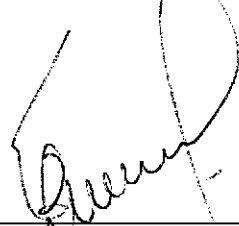
Handwritten signatures and initials, including a large 'PE' at the top and several other marks below it.

- b) sem restrições, o Agente Fiduciário a praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral e implementação das deliberações aprovadas acima.

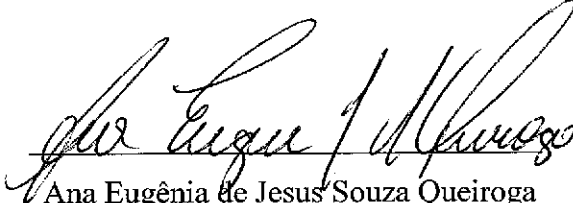
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013

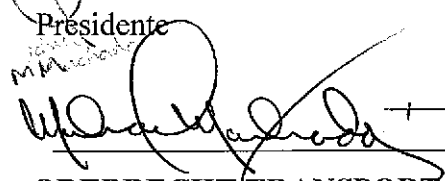
Mesa:


Edson Roberto Bueno

Presidente


Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

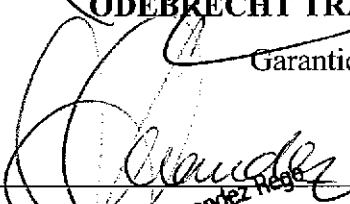
Secretária


ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.

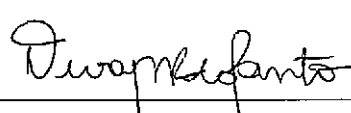
Emissora


ODEBRECHT TRANSPORT S.A.

Garantidora

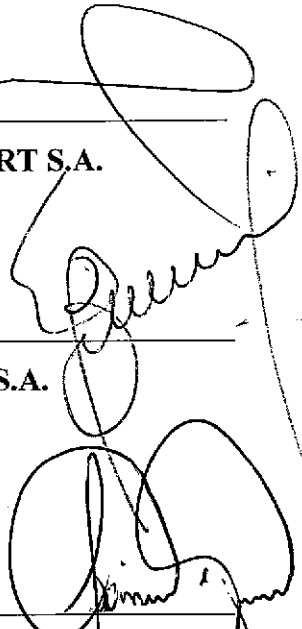

Rosa Maria de Aguiar
Gerente Corporativa

Debenturista


PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Agente Fiduciário

Viviane Rodrigues
Diretora


Flávio D. Aguiar
Precursor

